



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 1043/2021
DATA: 29/11/2021
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.806

Assunto: Dispõe sobre a reversão de imóveis públicos situados no Distrito Industrial e Palmeira e dá outras providências

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.806, que Dispõe sobre a reversão de imóveis públicos situados no Distrito Industrial e Palmeira e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 199/21, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo nos termos do art. 6º, I, X e art. 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como amparado na Lei municipal nº 3682/2014 e suas alterações. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.


ODAIR SANSON JÚNIOR
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.806, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


MARCEL PIETRALLA
Membro